



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Compra direta do medicamento Polidocanol 3% injetável

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição através de compra direta o de medicamento Polidocanol na apresentação de 3%, ampola de 2mL, para utilização no tratamento de varizes por Escleroterapia, realizado por médico varcular no Centro de Especialidades em Saúde – Auxilium.

2. PRAZO

A quantidade de unidades solicitadas foi estimada para consumo de 06 meses, enquanto se realiza processo de licitação para aquisição por Ata de Registro de Preço. Foi utilizado como base de cálculos o Consumo Estimado Mensal informado pela área técnica da referida unidade de saúde.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para aquisição do medicamento polidocanol na concentração de 3% solução injetável, ampola de 2mL.

O referido medicamento foi incluído na Relação Municipal de Medicamentos de 2024, por solicitação de médico especialista vacular que atua no Centro de Especialidades em Saúde – Auxilium.

Com o objetivo de redução da fila e do tempo de espera para tratamento de doenças vasculares, o medicamento polidocanol será utilizado para tratar de varizes e vasinhos nas pernas, sem a necessidade de realizar cirurgias e procedimentos mais invasivos. Este medicamento atua no restabelecimento do fluxo venoso, a partir da esclerose de vasos insuficientes, de forma a garantir a assistência aos usuários nos tratamentos de Insuficiência Venosa Crônica Avançada e auxílio no processo da cicatrização de úlcera venosa para além da promoção do alívio dos sintomas decorrentes da insuficiência venosa crônica, atendendo, assim, uma demanda contínua e crítica da rede Municipal de Saúde.

Ablação química ou escleroterapia com espuma de polidocanol, consiste na injeção do medicamento, chamado de "esclerosantes" dentro de um vaso, geralmente um capilar venoso ou uma veia de maior tamanho de modo a destruí-lo. Ao interromper ou reduzir a hipertensão venosa, os sinais e os sintomas a ela associados como dores, edema, manchas, prurido e úlceras também são reduzidos ou eliminados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados em contratar com o município, para o fornecimento dos medicamentos solicitados, deverão atender aos requisitos constantes neste Termo de Referência conforme Modelo de Execução do Objeto (item 6) e suas Exigências Técnicas.

5. SOLUÇÃO COMO UM TODO



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

Visando o interesse público e prezando pela eficiência no atendimento à população assistida de forma a garantir a continuidade do serviço de saúde, a solução viável, para não desassistir a população neste momento, é a aquisição deste medicamento por compra direta.

Considerando, que o medicamento consta em processo licitatório iniciado através do Memorando 13.923/2024, sob a Requisição de Registro de Preço nº 865/2024, em fase inicial, faz-se necessário que providências rápidas e eficazes sejam tomadas para dar celeridade ao início dos tratamentos, com o objetivo de minorar a espera das filas e promover a qualidade de vida dos pacientes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1 O medicamento deverá ser entregue em perfeitas condições, sem custos adicionais de frete, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua Coelho Neto nº 1999, Bairro São João, Araçatuba – SP. Fone:(18) 3637-3401
- 6.2 A entrega deverá ser única e não fracionada, efetuada em até 15 (quinze) dias úteis após a solicitação municipal, mediante apresentação da Nota de Empenho e autorização de fornecimento.
- 6.3 A entrega deverá ser feita em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas.
- 6.4 A dilatação do prazo de entrega só ocorrerá após prévia autorização da unidade solicitante, mediante apresentação de justificativa por escrito por parte da CONTRATADA.
- 6.5 Os medicamentos somente serão considerados aceitos após conferência e aprovação pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde, ficando sujeito a substituição desde que comprovada preexistência de defeitos, a má fé do fornecedor ou as condições de transporte embalagens que comprometam a integridade do produto.
- 6.6 Se for constatada desconformidade do (s) produtos apresentados (s) em relação às especificações, o FORNECEDOR deve efetuar a troca do (s) produto (s), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação. Após o recebimento do produto substituído haverá nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 6.7 O Recebimento definitivo será em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório (data da entrega), após criteriosa inspeção e verificação pelo responsável farmacêutico da Central de Abastecimento Farmacêutico de modo a constatar se os medicamentos adquiridos se encontram em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.
- 6.8 O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos. Em se tratando de produtos termo lábeis, deverão ser acondicionados em caixas térmicas – isopor ou equivalente – com controle de temperatura.
- 6.9 O produto deverá conter em sua embalagem: nome da empresa/farmácia fabricante, data da manipulação, data do limite de utilização, substâncias e responsável técnico pela manipulação. A validade do produto, obrigatoriamente, deverá ser de, no mínimo, 6 (seis) meses contados da data de entrega, devendo estar devidamente impressa nas embalagens.
- 6.10 A nota fiscal deverá conter o número de lote e respectiva validade conforme quantitativo entregue.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO - SANÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

E-mail: dae.saude@aracatuba.sp.gov.br

A violação de quaisquer características descritas no item 6 deste termo de referência sujeitará o fornecedor às penalidades previstas conforme **art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 5º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

O fornecedor que cometer infrações administrativas ou atos lesivos conforme previstos nas legislações citadas, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções de advertência, multa de 5% sobre o valor do empenho, impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública do ente federativo que tiver aplicado a sanção e declaração de inidoneidade para contratar e licitar em qualquer âmbito da Administração Pública.

A aplicação das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

O Empenho será cancelado e convocado os demais classificados para manifestarem interesse no fornecimento do item.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária cadastrada junto ao Tesouro Municipal.

O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, observando – se a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, sem que a CONTRATANTE esteja obrigada a pagar o valor total da nota de empenho caso todo o quantitativo do objeto previsto neste termo de referência não tenha sido regularmente entregue e aceito.

A contratação poderá ser rescindida, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização e independentemente de aviso ou prazo, pelo município, de acordo com interesse público.

O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da atestação da nota fiscal.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa ocorrerá através de lances por item, sendo o critério de julgamento o menor preço. Após etapa de lances o fornecedor vencedor deverá apresentar a documentação solicitada nas Exigências Técnicas para efetivamente ser declarado vencedor do item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa total de preço preliminar deste contrato é **de R\$ 302,00, conforme a Requisição de Compra nº1037/2024**, a qual considera os valores de aquisição de cada na última compra realizada por esta PMA.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O impacto orçamentário-financeiro será adequado após as apresentações das propostas e habilitação do fornecedor vencedor pelo menor preço.